

Prefeitura do Salvador

Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância da Saúde Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

DSCB N° 084/2024 VALIDADE – 11/10/2025 PROCESSO – 158879/2024 EXERCÍCIO(S) FISCAL(IS) – 2023 E 2024

Razão Social - CLINOVAMED SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA.

Nome Fantasia – CLINOVAMED SAÚDE DA FAMÍLIA

CGA - 839.524/001-62

CNPJ/CPF - 52.683.146/0001-82

Endereço - AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES, 2090, LOJA 2 - SUSSUARANA.

Responsável Técnico - JOYCE BISPO LEAL

N°. Conselho - CREMEB 36674/BA

ATIVIDADES: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

Salvador, 11 de outubro de 2024.

Subcoordenador (a) Chefe do Seton

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.

2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.

3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos

4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.